

### III. CGRH-COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

#### COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CGRH - 2023 - Nº 30

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

##### 1. Situações de pagamento e orientações

Interessado: Dirigente Regional de Ensino, Diretor(a) CRH, NFP e NAP

O Centro de Frequência e Pagamento da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos vem, por meio deste, transmitir orientações importantes sobre situações relacionadas às questões de pagamento, tendo em vista os processos de atualizações e adequações sistêmicas e a identificação de situações que necessitam de tratativas e ações, primordialmente por parte da SEDUC e SEFAZ. Aproveitamos ainda para transmitir outras informações, lembretes e procedimentos importantes:

##### 1) Contratos categoria “O” 2018/2019 prorrogados – novo cadastramento

Os docentes categoria “O” (2018/2019) que tiveram a atualização funcional junto aos cadastros da SEFAZ e SEDUC e não tiveram o pagamento no processo automático, devem ser orientados que será provisionado via folha suplementar o seu pagamento no dia 22/02/2023. Nesse caso não há necessidade de nenhuma ação por parte da Diretoria de Ensino e Unidades Escolares.

##### 2) Indenização de Férias docente categoria “O”

Orientamos que sejam verificados os casos em que o docente faz jus ao recebimento das férias indenizatórias. Os docentes que receberam 1/3 férias referentes ao exercício de 2022 não fazem jus ao recebimento de férias indenizatórias. Aqueles que não receberam e não usufruíram de 1/3 de férias, será necessário o envio de documentação à SEFAZ (Formulário 05), até o 3º dia útil do mês, para que seja providenciado o pagamento.

##### 3) Contratos categoria “O” 2018/2019 prorrogados – valores residuais

Os casos em que não houve o recebimento de valores residuais referente ao período de dos contratos de 2018 (de 25/12 a 31/12) e contratos de 2019 (24/12 a 31/12) serão provisionados via folha suplementar no dia 22/02/2023.

##### 4) Recebimento 1/3 de férias – Categoria “O” (contratos de 2018-2019)

No caso dos docentes com contratos celebrados em 2018 ou 2019 que, em virtude da Lei Complementar nº 1.381/2022 tiveram seus contratos prorrogado até 31/12/23 e não receberam 1/3 de férias (período de 02/01/2023 a 16/01/2023), informamos que o recebimento dos valores ocorrerá no mês de março de 2023 e que não há nenhuma ação necessária pelas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino.

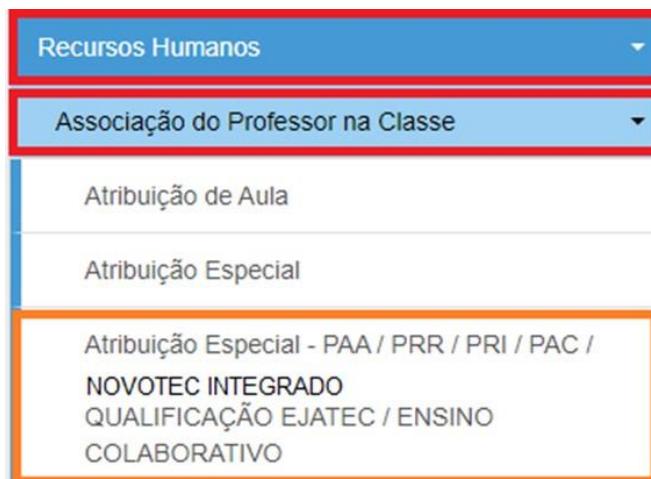
#### 5) Pagamento GDE e ALE – Contratados 2018 e 2019

Os valores de GDE e ALE, será providenciado acerto dessas situações através de Folha Suplementar no dia 22/02/2023, não havendo necessidade de nenhuma ação por parte das Unidades Escolares e Diretorias de Ensino.

#### 6) Associação FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - NOVOTEC INTEGRADO

Informamos que será disponibilizado a associação das aulas de FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - NOVOTEC INTEGRADO na SED – Secretaria Escolar Digital através do caminho:

SED: “Recursos Humanos > Atribuição Especial – PAA/PRR/PRI/PAC/NOVOTEC INTEGRADO”, conforme imagem abaixo:



Preencher todos dados necessários, selecionando “NOVOTEC INTEGRADO” e clicar em cadastrar:

Ano Letivo:

Diretoria:

Escola:

CPF:

RG:

DI:

Tipo de Atribuição:

Cadastrar

Revisar e preencher as informações adicionais, selecionando a opção Tipo de Atribuição “FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL – NOVOTEC INTEGRADO”. Se atentar ao início e fim da vigência das aulas. Estando tudo correto, clicar em gravar para finalizar a associação:

Ano Letivo: 2023

Diretoria: Selecione... ▾

Escola: Selecione... ▾

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Di: Selecione... ▾

Tipo de Ensino: Selecione... ▾

**Tipo de Atribuição:** FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL - NOVOTEC INTEGRADO

Turma: Selecione... ▾

Disciplina: Selecione... ▾

Quantidade total de aulas na semana: \_\_\_\_\_

Fase: Selecione.. ▾

Aula Noturna:

Início da Vigência: 01/02/2023

Fim da Vigência: 31/01/2024

Recomendamos que repassem as informações às unidades escolares sobre as orientações, agradecemos a colaboração e o empenho de todos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

CRH/NFP/NAP